

Id:089B9D4702782F84



PORTARIA Nº 061/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 86, II c/c Art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sonia dos Santos Oliveira CPF: XXX.XXX.093-XX do cargo de Coordenador de educação especial e inclusiva

Art. 2º Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, 20 de fevereiro de 2026.


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal



Av. Cândido Mendes, nº 85, centro, CEP: 64265-000
 CNPJ: 41.522.236/0001-75
 Fone: (86) 99930-0011
 E-mail: prefeitura@brasileira.pi.gov.br

Id:13B5C909EEC82EB2

**REQUERIMENTO**

Ao Setor de Recursos Humanos do Município de Brasileira – PI, Eu:

SERVIDOR	Jélica Maria Cruz Silva
CPF	0586568348
CARGO	Professora
LOTACAO	Secretaria de Educação
VINCULO	Regime

Na qualidade de Servidor (a) do Município de Brasileira, **REQUER:**

() 1/3 Férias, no período de, __/__/__ a __/__/__

() Declaração de vínculo empregatício

() Adicional de insalubridade

() Adicional noturno

() Salário família*

() Licença sem vencimentos

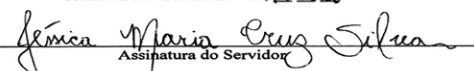
() Redução de carga horária*

() Gratificação pelo exercício de docência com criança portadora de deficiência*

(X) Outros, especifique,
Exoneração a pedido para assumir cargo público inacumulável a partir de 30/03/26.

Nestes Termos,
 Pede Deferimento.

Cidade/Data: Brasileira - PI, 19/02/26


 Assinatura do Servidor

*OBS.: anexar junto a este requerimento a documentação pessoal e demais documentos comprobatórios.

Moisés da Silva Araújo
 Chefe de Departamento de Recursos Humanos
 Mat. 319-2



Av. Cândido Mendes, nº 85, centro, CEP: 64265-000
 CNPJ: 41.522.236/0001-75
 Fone: (86) 99930-0011
 E-mail: prefeitura@brasileira.pi.gov.br

Id:15190E824C522E07

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ- PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para auxiliar de atividade educacional e para professor psicopedagogo regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de profissionais para o cargo de auxiliar de atividade educacional e para professor psicopedagogo, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 089/2019, c/c 188/2025 e na Lei Municipal nº 189/2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, visando assegurar a continuidade dos serviços educacionais da rede municipal de ensino.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado por Comissão de Seleção designada por Portaria específica, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. Não poderá integrar a Comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito neste processo seletivo. Verificada hipótese de impedimento ou suspeição, o membro será substituído pelo respectivo suplente.

1.2 A contratação será realizada nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, observadas as disposições das Leis Municipais nº 188/2025 e nº 189/2025, sob regime de contratação temporária por prazo determinado.

1.3 O processo seletivo destina-se à contratação temporária para os cargos de Auxiliar de Atividade Educacional e Professor Psicopedagogo, conforme quadro constante no Anexo I, obedecida a ordem de classificação.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

1.5 A jornada de trabalho será de:

- I – 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de Auxiliar de Atividade Educacional;
 II – 20 (vinte) horas semanais para o cargo de Professor Psicopedagogo;

Parágrafo único. A carga horária poderá ser ampliada ou reduzida, excepcionalmente, conforme a necessidade do serviço e o interesse da Administração, mediante concordância do

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



contratado e observada a legislação municipal vigente, a disponibilidade orçamentária e os limites legais.

1.6 A seleção será realizada em duas etapas:

- I – Análise de Currículo Vitae (classificatória);
 II – Prova dissertativa (classificatória e eliminatória).

1.7 A remuneração será aquela prevista na legislação municipal vigente, conforme especificado no Anexo I.

1.8 Será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência declarada, nos termos da legislação aplicável. O candidato deverá declarar sua condição no ato da inscrição e indicar, quando necessário, as condições especiais para realização da prova.

1.9 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Quadro de cargos, vagas e remuneração;
 b) Anexo II – Cronograma;
 c) Anexo III – Estrutura do Currículo Vitae;
 d) Anexo IV – Ficha de Inscrição;
 e) Anexo V – Critérios de pontuação da Análise Curricular;
 f) Anexo VI – Conteúdo programático e critérios da prova dissertativa;
 g) Anexo VII – Formulário de recurso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 de fevereiro a 05 de março de 2026**, nas seguintes modalidades:

I – **Presencial**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida José Soares da Silva, nº 810, Bairro Modelo, Lagoa do Piauí – PI, no horário das 08h às 13h, em dias úteis, até o dia 05 de março de 2026, encerrando-se, impreterivelmente, às 13h dessa data;

II – **Virtual**, por meio do e-mail: lagoadopieducacao@gmail.com.br, até às 13h do dia 05 de março de 2026, não sendo aceitas inscrições ou recursos enviados após esse horário.

2.1.2 Tanto para a modalidade presencial quanto para a virtual, as inscrições serão recebidas exclusivamente até o dia 05 de março de 2026, encerrando-se, em ambas as modalidades, às 13h, não sendo admitido qualquer protocolo ou envio posterior.

2.1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição (Anexo IV), devidamente preenchida e assinada;
 b) Currículo Vitae conforme modelo do Anexo III, acompanhado da documentação comprobatória;

(Continua na próxima página)